ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 102/98

Ilmo. Sr.
Vereador Luis Deonisio Silva de Brito
D. Presidente do Poder Legislativo Municipal
esta.

O Vereador que abaixo subscreve, requer, pós ouvir o Douto Plenário que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao Setor Competente da Municipalidade, solicitação dos moradores da rua Mario Corradi, no sentido de que a mesma seja reaberta, para facilitar o acesso das pessoas que por ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
102/98	20 / 05 / 1998

PRESIDENTE

Câmara Municipal, 20 de Maio de 1998.

ARLINDO DE SOUZA
(Bugre)
Vereador Bancada PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 MAIO /19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente